



**CORE·E**  
International School



**GUIA DO  
COTIDIANO ESCOLAR**

*Elementary School*

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter

*A Great Year Together*, temos que contar com a colaboração de todos.

Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações para assegurar o bom funcionamento de tudo.

## SUMÁRIO

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
AGENDA ESCOLAR	05
TELEFONE - COMBINADOS - RECADOS	05
HORÁRIO DAS AULAS	06
ALMOÇO	06
LANCHE	06
ANIVERSÁRIOS	07
ENTRADA E SAÍDA	08
FALTAS	08
ATESTADO MÉDICO	09
AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS	09
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	09
AVALIAÇÃO CONDUTA	11
FALTAS GRAVES	11
BRINQUEDOS	12
CONSELHO DISCIPLINAR	12
ARMÁRIOS E CHAVES	13
MATERIAL ESCOLAR	13
UNIFORME	13
SAÚDE	14
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	14
VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO	15

## EQUIPE ELEMENTARY SCHOOL

Lurdes Mattos Sombrio Prestes

**Head of Elementary School**

[lurdes.prestes@coree.org.br](mailto:lurdes.prestes@coree.org.br)

Raquel Cristina Wolter

**Psicóloga Escolar**

[raquel.wolter@coree.org.br](mailto:raquel.wolter@coree.org.br)

Dorota Veronika Szczepanska Oliveira

**Coordenação PYP**

[dorota.oliveira@coree.org.br](mailto:dorota.oliveira@coree.org.br)

Bárbara Martins

[barbara.martins@coree.org.br](mailto:barbara.martins@coree.org.br)

Carolina Cristina Banzato Bernardo

[carolina.banzato@coree.org.br](mailto:carolina.banzato@coree.org.br)

Daniela de Souza Paulo Bastos

[daniela.bastos@coree.org.br](mailto:daniela.bastos@coree.org.br)

Edimara da Luz

[edimara.luz@coree.org.br](mailto:edimara.luz@coree.org.br)

Gabriela Stolarski

[gabriela.stolarski@coree.org.br](mailto:gabriela.stolarski@coree.org.br)

Janaina Jerlane Coelho

[janaina.coelho@coree.org.br](mailto:janaina.coelho@coree.org.br)

Janaina Poti Parussolo

[janaina.parussolo@coree.org.br](mailto:janaina.parussolo@coree.org.br)

Josiane Catafesta

[josiane.catafesta@coree.org.br](mailto:josiane.catafesta@coree.org.br)

Leticia Hostin Goulart

[leticia.goulart@coree.org.br](mailto:leticia.goulart@coree.org.br)

Mariana dos Santos Martins

[mariana.santos@coree.org.br](mailto:mariana.santos@coree.org.br)

Mariana Rech

[mariana.rech@coree.org.br](mailto:mariana.rech@coree.org.br)

**Artes Visuais**

Ana Beatris Rapouso

[ana.rapouso@coree.org.br](mailto:ana.rapouso@coree.org.br)

**Música**

Sarah Bahr Pessoa

[sarah.pessoa@coree.org.br](mailto:sarah.pessoa@coree.org.br)

Jorge César Pires

[jorge.pires@coree.org.br](mailto:jorge.pires@coree.org.br)

**Educação Física**

Susana Terhorst Marques Carstens

[susana.carstens@coree.org.br](mailto:susana.carstens@coree.org.br)

**Teatro**

Kathellen Klein

[kathellen.klein@coree.org.br](mailto:kathellen.klein@coree.org.br)

**Psicopedagogia**

Ilani Friedrich

[ilani.friedrich@coree.org.br](mailto:ilani.friedrich@coree.org.br)

## A COMUNICAÇÃO

São canais de comunicação entre a escola e a família:

- ✓ Agenda
- ✓ Whatsapp da escola
- ✓ E-mails
- ✓ Aplicativo Unimestre
- ✓ Google Classroom
- ✓ Reuniões – que podem ser solicitadas por e-mail, agenda ou telefone

Tenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro que pode ser acessado pelo site [www.coreeschool.org.br](http://www.coreeschool.org.br) na central do aluno.

E-mail de contato com a escola: [secretaria@coree.org.br](mailto:secretaria@coree.org.br)

## AGENDA ESCOLAR

A agenda é parte do material escolar e deve acompanhar o estudante em todas as aulas.

É de responsabilidade do estudante registrar nela orientações para tarefas, datas de provas ou qualquer outra comunicação entregue pela escola ou orientada pelo professor. Durante o Ensino Fundamental I, o estudante aprenderá a se planejar e organizar suas atividades fazendo uso da agenda.

Também é de responsabilidade do estudante e sua família a verificação diária da agenda. Pais e responsáveis legais devem ler e assinar mensagens e comunicações, que podem ser enviadas diariamente.

Em caso de perda deste material, uma nova aquisição deverá ser feita na secretaria da escola.

## TELEFONE, COMBINADOS, RECADOS

Nas dependências da Escola não é permitido o uso de telefone celular conforme a Lei 14.363, de 25 de Janeiro de 2008 e de nenhum aparelho eletrônico pelos estudantes. Os contatos com a família, quando necessários, são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

**Não é possível para administração da escola os combinados de última hora, como saídas entre amigos, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado por escrito na agenda escolar com adequada antecedência.**

## HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante e os atrasos devem ser evitados para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que as crianças cheguem sempre 10 minutos antes. Assim poderão guardar seus brinquedos no locker e participar da organização do dia escolar. Os primeiros momentos das aulas são muito importantes para o acolhimento dos estudantes e planejados para que a rotina escolar seja compreendida por todos.

ENSINO FUNDAMENTAL I - GRADES 1 to 5	
Entrada da manhã	7h20
1ª aula manhã	8h
Intervalo da manhã	9h30
Almoço	12h05 – 13h30
1ª aula tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Complementares	a partir das 16h30

## ALMOÇO

Durante o período de almoço, as crianças e jovens são acompanhados por nossa equipe. O almoço é servido a partir das 12h05min e na sequência os estudantes fazem a higiene. As atividades recreativas iniciam a partir das 12h30min para os estudantes que almoçam na escola.

Os estudantes que não almoçam na escola poderão retornar a partir das 13h e serão encaminhados para o complexo esportivo onde participarão de atividades recreativas.

## LANCHE

No Ensino Fundamental I, as famílias podem optar por trazer o lanche do período matutino de casa em lancheiras identificadas ou contratar/adquirir o lanche no buffet ou cantina da It's Cool, empresa que atende a escola.

Os estudantes que permanecerem na escola para atividades complementares após às 16h, também poderão trazer o lanche de casa ou contratar/adquirir o lanche da It's Cool.

Visando promover uma alimentação saudável e a segurança, solicitamos a colaboração de todos no cumprimento das seguintes restrições quanto aos lanches enviados nas lancheiras dos estudantes do fundamental 1:

- a) refrigerantes;
- b) balas, pirulitos e gomas de mascar;
- c) salgadinhos industrializados;
- d) salgados fritos; e
- e) pipocas industrializadas.

## **ANIVERSÁRIOS**

O aniversário poderá ser comemorado na Escola, porém nas comemorações não são permitidas decorações especiais, distribuição de lembrancinhas nem troca de presentes, apenas a partilha de um bolo com os amigos. Pedimos que retirem na secretaria da escola o termo de ciência para comemorações no espaço escolar.

Para as comemorações fora da Escola, só serão distribuídos convites se forem enviados para todos os estudantes da sala. Se o convite não for extensivo a toda a turma da classe, sua distribuição é de responsabilidade da família e não poderá ser feita dentro das dependências da Escola.

Quando a celebração ocorrer após a aula e os estudantes precisarem sair da escola acompanhados pelo anfitrião, as autorizações para a saída devem ser encaminhadas com os convites e o modelo pode ser solicitado na Secretaria da Escola.

Qualquer preparativo para festas de aniversário não poderá ser realizado na Escola durante o horário de aula. As trocas de roupa, por exemplo, quando necessário devem ser feitas pelos responsáveis.

## ENTRADA e SAÍDA

Todos os estudantes do Ensino Fundamental I fazem uso da Portaria anexa à garagem para entrada e saída. O espaço de acolhimento anexo a esta portaria é supervisionado pela equipe da escola e após o término das aulas, os estudantes são chamados pelo microfone.

Os estudantes só sairão da escola acompanhados dos pais e de outros adultos responsáveis, se devidamente autorizados por escrito. Caso haja qualquer alteração nessas autorizações, a mudança deve ser comunicada previamente pelos canais oficiais de comunicação da escola.

**A Escola solicita que pedidos de antecipação de saída e demais alterações no período da manhã ocorram até às 11h e no período da tarde até às 15h.**

Por telefone só são aceitos pedidos de saída antecipada em casos excepcionais e de emergência e serão avaliados pela Coordenação.

**Lembramos que as saídas comunicadas em cima da hora prejudicam o bom andamento da rotina da escola.**

A comunicação com o transporte escolar é de responsabilidade das famílias, que devem informar à Secretaria os dados sobre o transporte utilizado. Quaisquer alterações na forma de saída dos estudantes com esse transporte, mesmo que sejam eventuais, devem ser comunicadas à Escola, após acertadas com os responsáveis pelo transporte escolar.

**Embarque rápido** – Nos horários de saída, 12h05 e 16h, a área destinada para “embarque/desembarque” será exclusiva para aqueles que já possuem autonomia para esta ação. Caso seu filho precise de auxílio para embarcar ou desembarcar ou ainda não esteja no local de embarque e desembarque, estacione.

**O Filho Sem Fila** é um aplicativo que proporciona segurança, comodidade e agilidade, mas é preciso que as orientações para o uso deste aplicativo sejam seguidas.

## FALTAS

O limite de faltas permitido, segundo a legislação, é de 25 % do total de aulas dadas no ano em cada componente curricular.

Em caso de faltas, o estudante receberá orientação em relação às atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência.

A escola espera ser avisada pelos pais quando as faltas forem previstas e conta com o auxílio da família para que o estudante se coloque a par das atividades e realize as propostas de recuperação de conteúdo.

É importante salientar que nem todas as atividades realizadas em classe, durante a ausência do estudante, poderão ser recuperadas.

## **ATESTADO MÉDICO**

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao responsável encaminhar o atestado à coordenação responsável. Neste caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

## **AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS**

No G3, G4 e G5 em caso de falta nas avaliações, os pais e/ou responsáveis deverão solicitar uma avaliação substitutiva junto à coordenação. A solicitação seguirá procedimento institucional a ser orientado pela coordenação de ensino que divulgará as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no Calendário Escolar.

## **AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR**

Em nossa escola os princípios pedagógicos seguidos são socioconstrutivistas.

Nossa proposta pedagógica prevê uma avaliação por excelência formativa, contínua e cumulativa. Uma avaliação compreendida como redimensionadora da ação pedagógica que não se limita a avaliar apenas os resultados finais traduzidos em notas ou conceitos.

Nossa opção metodológica rejeita o modelo que privilegia memorização de conceitos prontos, o que propomos enquanto escola é a construção do conhecimento apoiada no desenvolvimento das habilidades sociais, de pesquisa, de pensamento, de comunicação e de autogerenciamento, em um processo crítico e reflexivo em que o estudante é o protagonista.

A avaliação é um PROCESSO CONTÍNUO de coleta, análise, reflexão e ação sobre as evidências da aprendizagem do estudante para informar o ensino. O objetivo fundamental de toda avaliação é o que a torna eficaz é entender onde o estudante está em um determinado

momento, e ao longo do tempo em sua aprendizagem, para decidir o que precisa aprender a seguir.

O resultado do desempenho do estudante é a soma das aprendizagens desenvolvidas em atividades parciais, lições de casa, trabalhos pessoais, participações em sala, e que expressam, ao longo de um processo, a formação de uma postura de estudante favorável a aprendizagens diversas.

Os resultados do desempenho dos estudantes, são relatados através do relatório de INDICADORES DE APRENDIZAGEM e do BOLETIM a partir do G2.

No final de cada trimestre, se um estudante não demonstrar ter aprendido 85%, no mínimo, em algum dos indicadores ou disciplina, ele será convidado a participar de propostas de reforço planejadas pela escola de acordo com as particularidades de cada um.

O Projeto Político Pedagógico da escola aplica o Exame Final para os estudantes que não atingirem a média anual. Os exames ocorrem entre os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte e a nota de aprovação é calculada conforme o definido pela legislação do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual -Res. 158, Art. 6, § 7 de 2009).

## Indicadores de Aprendizagem

Os indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o estudante quanto a família a interpretarem as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir.

Letra	Nota	Observações
<b>A</b>	10,0 – 9,1	O estudante obteve aproveitamento <b>EXCELENTE</b> nesta aprendizagem.
<b>B</b>	9,0 – 8,5	O estudante obteve <b>MUITO BOM</b> aproveitamento nesta aprendizagem.
<b>C</b>	8,4 – 7,0	O estudante receberá orientações de estudo e <b>PODERÁ</b> participar dos programas de reforço mediante autorização
<b>D/R</b>	<7	O estudante <b>será CONVOCADO</b> aos programas de reforço

Serão encaminhados para recuperação os estudantes que obtiverem conceitos C e D/R.

## Boletim

Para estudantes a partir do G2, o boletim informa em conceitos numéricos o rendimento alcançado. O peso das notas é o mesmo para todos os 3 trimestres.

### COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL

60% - Atividades formativas

30% - Atividades somativas - avaliações trimestrais

10% - Atitude (Caderno, tarefas, participação, pontualidade)

## AVALIAÇÃO DE CONDUTA

A Coree International School é uma escola IB e portanto o perfil de estudante do International Baccalaureate® (IB) descreve uma ampla gama de capacidades e responsabilidades humanas que vão além do sucesso acadêmico. Elas implicam um compromisso de ajudar todos os membros da comunidade escolar a aprender a respeitar a si mesmos, aos outros e ao mundo ao seu redor. Os programas do IB estão comprometidos com o desenvolvimento dos estudantes de acordo com o perfil do aluno IB.

A avaliação de conduta terá por base o IB Learner Profile.

Em situações de faltas leves ou moderadas a reflexão será promovida pelo professor, psicólogo ou coordenador e conforme o caso será feita uma anotação na agenda do estudante ou será encaminhado para casa um formulário de reflexão sobre o IB Learner Profile.

Será analisada a participação do estudante em viagens e intercâmbios a depender da avaliação de conduta.

## FALTAS GRAVES

- a) Agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola;
- b) Gritar, xingar ou falar ofensas e/ou impropérios a qualquer pessoa nas dependências da escola;
- c) Usar ou portar drogas de qualquer natureza ou objetos que possam ferir;
- d) Fazer uso indevido dos recursos tecnológicos – usar celular durante as aulas para contato com o ambiente externo à escola – usar as redes sociais para denegrir a imagem da escola ou de algum colega, faltando com respeito ao outro;

- e) Entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do responsável - mesmo se aluno do Ensino Médio;
- f) Causar danos ou avarias aos bens da escola.
- g) PLÁGIO

As faltas graves são tratadas de maneira especial. Conforme o caso, a escola convoca o Colegiado interno composto por professores, coordenação e direção. As decisões do colegiado, registradas em ata, podem acarretar sanções que variam desde uma advertência, suspensão, convocação do Conselho Disciplinar e até a solicitação de transferência do estudante para outra instituição.

## BRINQUEDOS NA ESCOLA

As crianças podem trazer brinquedos diariamente para escola desde que observada as orientações abaixo:

- Todos os brinquedos devem estar identificados;
- Não serão permitidos brinquedos eletrônicos, réplicas de armas, bolas, beyblade e brinquedos de tamanho maior do que a mochila.

## CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pelo diretor da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do estudante em questão, de acordo com determinação do diretor.

O Conselho Disciplinar Interno da escola é formado por um colegiado composto pela direção da escola, membros da coordenação e professores envolvidos na situação.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade de se analisar casos de estudantes cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico. O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória.

O estudante tem o direito de se defender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos.

## ARMÁRIOS

No Ensino Fundamental I os estudantes até o G4 recebem um armário pequeno e os estudantes do G5 recebem um armário que comporta o tamanho da mochila. A atribuição dos armários no Ensino Fundamental I é por série em ordem alfabética.

Os estudantes devem manter todos os seus pertences pessoais, como mochilas, roupas e brinquedos nos *lockers*. O uso de cadeados é opcional e sua utilização fica a critério e responsabilidade do estudante. O material de sala de aula e os livros devem ser guardados nos armários das salas.

## MATERIAL ESCOLAR

Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) estudante. O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

Quando o estudante não traz para a sala o caderno, recebe uma folha para o registro das atividades. Toda vez que o estudante esquecer o material, terá esse registro em seu histórico.

Como escola socioconstrutivista, muitas ações pedagógicas são elaboradas durante o ano em conjunto com os estudantes. A taxa de material semestral, solicitada aos pais, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

## UNIFORME

O uso do uniforme dentro do ambiente escolar, além de facilitar o controle do acesso, é uma ferramenta que possibilita à criança identificar que aquela é a hora de estudar, de se dedicar a uma atividade que tem um propósito. Os estudantes podem fazer uso de acessórios e outros adereços para expressar sua individualidade ou identificação. Portanto, solicitamos observarem a orientação quanto ao uso do uniforme.

**Uniforme para Educação Física:** Camiseta, bermuda ou calça e calçado adequado para práticas esportivas - preferencialmente tênis. Para as aulas curriculares de natação previstas até o G4: maiô ou sunga; toalha; chinelo; touca e óculos para natação.

**Meninos:** Camiseta, camiseta polo ou regata; Bermuda microfibra ou PA; Calça microfibra, moletom ou PA; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

**Meninas:** Vestido ou saia Xadrez (com shorts de helanca embaixo); Camiseta, Baby look, camiseta polo ou regata; Short-saia; Bermuda Ciclista; Calça legging, bailarina ou moletom; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

**Sapatos:** Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos, sapatênis e sandálias fechadas atrás. Os Crocs devem ser usados com a alça traseira de proteção.

**Camisetas promocionais: Casual Day** – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, **apenas às sextas-feiras.**

## SAÚDE

As ocorrências referentes à saúde do(a) estudante, tanto durante as aulas como nos horários de intervalo, são atendidas pela enfermeira da escola que, juntamente com a Coordenação, tomará as providências necessárias, inclusive, em relação à comunicação com as famílias. Quando necessário a escola chamará a IDEAL, que atende as emergências.

Os medicamentos não devem ser deixados na mochila do estudante, mas entregues diretamente para a equipe de apoio com instruções registradas na Agenda e acompanhados da receita médica. A medicação será ministrada pela enfermeira.

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

A escola está implantando um novo sistema de segurança. Até que seja totalmente concluído manteremos o uso do crachá que identifica o estudante nas catracas de acesso à escola, para uso no refeitório e também em nossa biblioteca para a retirada de livros.

## ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula.

Caso o estudante não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias apresentem justificativa. Nesse caso, o estudante permanecerá na escola com atividades planejadas pelo professor.

**ATENÇÃO** – Lembramos que, conforme descrito no item que trata da Avaliação de conduta, **para que os estudantes possam participar de viagens e intercâmbios será considerada a avaliação de conduta.**